

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO N.º 2382/2026

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social de Itapaci – GO

OBJETO: Contratação de Prestador(a) de Serviços de Auxiliar de Manicure e Pedicure.

FORNECEDOR ESCOLHIDO: DARLENE FERREIRA DOS SANTOS MELO – CPF 039.386.631-97

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Auxiliar de Instrutor de Manicure e Pedicure	M	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1.1. Referente a solicitação da **Contratação de Prestador(a) de Serviços de Auxiliar de Manicure e Pedicure**, informa-se que o processo de dispensa de licitação foi publicado no portal de transparência.

1.2. Considerando que foi publicado no portal de transparência e no portal nacional de contratações públicas, e havendo o envio formal de propostas para o e-mail indicado no edital, procedeu-se com as propostas recebidas, conforme preconiza a legislação. Após análise, das seguintes propostas:

Prestador: DARLENE FERREIRA DOS SANTOS MELO – CPF 039.386.631-97 – Única proposta apresentada, sendo o valor proposto total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, valor compatível com os preços praticados no mercado e considerada a mais vantajosa para a administração, apresenta interesse na contratação e possui toda documentação fiscal e jurídica em conformidade.

2. CONCLUSÃO

2.1. Desta forma, a escolha do fornecedor recai sobre a DARLENE FERREIRA DOS SANTOS MELO, única apta a ser contratada legalmente, considerando o

disposto no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público.

Itapaci, 12 de março de 2026.

Gisele do N. Oliveira
Gisele do Nascimento Oliveira

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social